



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

# XXVI FERMUPS

## FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA

### REGULAMENTO GERAL

#### **Apresentação:**

O FERMUPS (Festival Regional de Três Barras do Paraná) será realizado nas categorias, Popular e Sertaneja, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Três Barras do Paraná-Pr. Será realizado no dia 12 de julho de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes Mário Lopes.

#### **Objetivo:**

O FERMUPS tem por objetivo incentivar as manifestações artísticas, promover o intercâmbio musical e dar visibilidade a novos talentos da região. O festival busca, em suma, fortalecer a cultura musical local e regional, proporcionando um espaço para artistas se apresentarem e se mostrarem.

**O FERMUPS visa dar apoio e reconhecimento às expressões musicais da região, promover o intercâmbio musical, facilitar a troca de experiências entre artistas de diferentes regiões, enriquecendo a cena musical, dar visibilidade a novos talentos, contribuir para o desenvolvimento e a valorização da cultura musical regional.**

### **NORMAS GERAIS**

#### **Art.1- DAS CATEGORIAS:**

O Festival de interpretação abrange duas categorias, sendo elas:

- 1.1-Categoria Popular – Adulto
- 1.2-Categoria Sertaneja – Adulto

#### **Art.2- DA REALIZAÇÃO:**

2.1 - O FERMUPS, será realizado no Município de Três Barras do Paraná – PR, tendo como local, Ginásio Municipal de Esportes Mário Lopes, no dia 12 de julho de 2025, com início às 20h30, com a seguinte programação:

2.2 - Dia 12 de julho (sábado), Categoria Popular e Categoria Sertaneja.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.3 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 10 (dez) melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizada a entrega da premiação.

### **Art.3- DAS INSCRIÇÕES:**

3.1- As inscrições são gratuitas, em qualquer categoria.

3.2- O prazo para as inscrições será de 9 a 24 de junho de 2025.

3.3- As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de ficha de inscrição através do link <https://cantacantu.com.br/tresbarras/fermups/>

3.4- Da documentação necessária para inscrição: Fazer a gravação de um vídeo, de boa qualidade, sem edições, com a música completa interpretada pelo/a calouro/a, não podendo ser apenas à capela, informar a tonalidade que será apresentada, versão e nome do cantor e encaminhar pelo WhatsApp (45) 991284970 Daniel dos Passos Hawerth ou (45) 991386764 Patrícia de Oliveira.

a) Cópia dos documentos pessoais do/a calouro/a: RG e CPF.;

b) Cópia do comprovante de endereço;

c) Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente em nome do calouro e/ou responsável;

d) Quando menor de 18 anos, anexar uma autorização dos pais com firma reconhecida;

e) Formulário de inscrição online devidamente preenchido com número de telefone para contato;

f) Após a inscrição aguardar a confirmação pela Comissão Organizadora via WhatsApp;

3.5- O concorrente deverá seguir todos os procedimentos da inscrição com os dados que precisão ser anexados como cópia dia letra, Autor e Intérprete da música a ser apresentada.

3.6- O concorrente poderá inscrever-se individualmente, em dupla ou em grupo em apenas uma categoria.

3.7- A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição por primeiro irá cantar a música.

3.8- Poderão participar do festival intérpretes com 16 anos completos, sendo que os menores de 18 anos necessitam da autorização dos pais ou responsável.

3.9- Caso o candidato não preencher em sua inscrição o item “Tom da Música” que irá interpretar, a Banda executara a música no Tom original.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.10– Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

3.11 – No ato da inscrição, o participante deverá declarar, por meio de assinatura digital ou física, que leu e concorda com todas as disposições deste regulamento, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas.

#### **Art.4- DA SELEÇÃO:**

4.1 – A Comissão Organizadora do XXVI FERMUPS irá selecionar de acordo com os vídeos recebidos os 15 (quinze) melhores intérpretes na categoria Popular, os 15 (quinze) melhores intérpretes na categoria Sertaneja, 01 (um) intérprete vencedor (a) da categoria Popular e 01 (um) intérprete vencedor (a) da categoria Sertaneja do Festival Municipal Canta Cantu, para a participação no FERMUPS.

4.2- A relação dos interpretes selecionados será publicado até o dia 01 de julho de 2025 no site <https://tresbarras.pr.gov.br> e na página do facebook: <https://www.facebook.com/TresBarrasOficial>

#### **Art.5- DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira.

5.2 – Os candidatos só poderão participar em uma das categorias.

5.3 - Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

5.4 – Além da banda que irá tocar o festival, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.

5.5 - Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.

5.6 – Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.

5.7 – Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas com breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

5.8 – Terá o concorrente o direito de ter acompanhamento por vocais.

#### **Art.6- DOS ENSAIOS:**

6.1 - Os ensaios serão no mesmo local do festival Ginásio Municipal de Esportes Mário Lopes, no dia do festival, obedecendo a seguinte data e horários:

- Dia 12 de julho (sábado) ensaio da categoria Popular, manhã: das 08h00 às 11h30.
- Dia 12 de julho (sábado), ensaio da categoria Sertaneja, tarde: das 13h00 às 16h00.

**Parágrafo único:** Os concorrentes receberão o horário do ensaio, que será feito através de sorteio, e posteriormente passado pela Comissão Organizadora com até dois dias de antecedência.

6.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

#### **Art.7- DA AVALIAÇÃO**

7.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

7.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco jurados, que avaliarão as duas categorias.

7.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

7.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual através dos tabletes que serão fornecidos aos jurados, com os quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical.

7.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz
- Ritmo
- Letra
- Dicção
- Interpretação (apresentação, comunicação e postura)

7.6 – Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficara a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

7.7 – A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7.8 – Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e interpretação.

7.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora.

7.10 – As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas nos critérios objetivos de avaliação estabelecidos neste regulamento. As notas atribuídas a cada quesito serão através do aplicativo com avaliação específica, onde cada jurado terá o seu usuário e senha.

7.11 – As notas de avaliação permanecerão arquivadas por um período de 01 (um) mês sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, estando disponíveis para consulta mediante requerimento formal. Preliminarmente, a colocação geral (notas) será divulgada logo após a entrega da premiação.

#### **Art.8- DA PREMIAÇÃO:**

8.1 – Os 10 (dez) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados na seguinte forma:

##### **Categoria Popular**

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

##### **Categoria Sertaneja**

- 1º Lugar – troféu de participação e mais R\$3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo Único - O pagamento das premiações em dinheiro será realizado exclusivamente por meio de transferência bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento. Para tanto, os vencedores deverão informar, no ato da inscrição, os dados bancários para a realização da transferência.

#### **Art.9- Da Origem dos Recursos**

9.1 – Os recursos financeiros destinados à realização do XXVI FERMUPS, incluindo a premiação em dinheiro, são provenientes do orçamento municipal, especificamente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Três Barras do Paraná, devidamente aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

9.2 – Todas as despesas relativas ao festival serão realizadas em conformidade com as normas de contabilidade pública e submetidas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### **Art. 10- Da Publicidade e Prestação de Contas**

10.1 – Este regulamento, bem como todos os atos referentes ao XXVI FERMUPS, incluindo as etapas de inscrições, resultados das seleções e premiados, serão amplamente divulgados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, como site institucional e redes sociais.

10.2 – Ao término do evento, a Comissão Organizadora publicará relatório detalhado com a prestação de contas, incluindo a relação dos participantes, premiados e os custos envolvidos na realização do festival.

#### **Art. 11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

11.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

11.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

11.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora, sempre observando os princípios da legalidade,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

**Contatos:** (45) 991284970 – Daniel dos Passos  
(45) 9 91386764 – Patrícia de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**XXVI FERMUPS - FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA**

• **FICHA DE INSCRIÇÃO**

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Nome Artístico: \_\_\_\_\_
- Cidade: \_\_\_\_\_
- Nome da música: \_\_\_\_\_
- Gravação (versão e cantor para a banda) \_\_\_\_\_
- Link da versão para a banda: \_\_\_\_\_
- Tom que o candidato vai cantar: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Município: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- Título de Eleitor: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.
- Telefone (com DDD): \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Gênero:
- ( ) Popular
- ( ) Sertanejo

---

**Assinatura do candidato (a)**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**XXVI FERMUPS - FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA POPULAR E  
SERTANEJA**

**FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, (nome do responsável legal) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão emissor \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ com data de expedição em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, título de eleitor nº: \_\_\_\_\_ autorizo o (a)

menor (nome completo) \_\_\_\_\_ a  
participar do XXVI FERMUPS, AUTORIZO o uso de em todo e qualquer material entre  
imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **material do  
XXVIFERMUPS.**

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão  
de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de  
remuneração.

Esta autorização, deverá, devidamente assinada tendo conhecimento que o XXVI  
FERMUPS é um evento cultural promovido pela Prefeitura Municipal.

Três Barras do Paraná, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**XXVI FERMUPS - FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA POPULAR E  
SERTANEJA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de Rio  
Bonito do Iguaçu. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer  
material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no  
**material do XXVI FERMUPS 2025.**

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a  
cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto  
qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à  
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Três Barras do Paraná, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)